



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 364/2014**

Fixa o horário de expediente para os dias de jogos de futebol durante a Copa do Mundo de 2014.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Copa do Mundo de Futebol de 2014, a ser realizada no Brasil, com início no dia 12 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** que Fortaleza será uma das cidades-sede do referido evento, na qual serão realizados 6 (seis) jogos;

**CONSIDERANDO** as dificuldades de locomoção no trânsito nos dias de realização dos jogos, em função da concentração elevada de veículos em horários coincidentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento das atividades forenses, de modo a compatibilizá-la com a dispersão que os jogos causarão no público interno e externo, com risco de prejuízo ao jurisdicionado;

**CONSIDERANDO** a notícia veiculada na imprensa local, no sentido de que o Município de Fortaleza, mediante mensagem enviada à Câmara Municipal para aprovação, decretará feriado nos dias 17 (integral) e 24 de junho de 2014 (a partir das 12 horas);

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato TST.GDGSET.GP.Nº 179, de 8 de abril de 2014;

**CONSIDERANDO** que o art. 34, XXVI, do Regimento Interno, atribui ao Presidente competência para expedir instruções e adotar providências necessárias ao bom funcionamento do Tribunal e dos demais órgãos que lhe são afetos,

**RESOLVE:**



**Art. 1º** O expediente no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, durante a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014, obedecerá ao disposto neste ato.

**Art. 2º** Nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o expediente em todo o Tribunal será da 7h30 às 12h30.

**Parágrafo único.** No dia 17 de junho de 2014, data do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na cidade de Fortaleza, não haverá expediente, exclusivamente, na sede do Tribunal e nas unidades de primeira instância sediadas na capital.

**Art. 3º** No dia 24 de junho de 2014, o expediente na sede do Tribunal e nas unidades de primeira instância sediadas na cidade de Fortaleza será das 7h30 às 12h.

**Art. 4º** No dia 4 de julho de 2014, data em que será realizado jogo pelas Quartas de Final do torneio na cidade de Fortaleza, o expediente na sede do Tribunal e nas unidades de primeira instância sediadas na capital obedecerá ao que for estabelecido pelo Governo Municipal.

**Art. 5º** Observadas a conveniência e as necessidades do serviço, as unidades administrativas e judiciais deverão remarcar os atos e audiências porventura já agendados para além do horário de encerramento do expediente nas datas de que trata este ato, de tal medida dando pronta e efetiva ciência aos interessados.

**Art. 6º** Os prazos que vencerem nos dias de jogos em que não houver expediente ou que se encerrarem antes do horário normal, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (art. 184, § 1º, inciso II, Código de Processo Civil).

**Art. 7º** Cumpre às unidades administrativas e judiciais integrantes da estrutura do TRT da 7ª Região providenciar para que haja a mais ampla e imediata divulgação das disposições contidas no presente ato.

~~**Art. 8º** As horas não trabalhadas nos dias de jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2014, em que não for decretado feriado, deverão ser compensadas nos dias úteis subsequentes, mediante critério a ser estabelecido pelas chefias imediatas.~~

**Art. 8º** A compensação das horas não trabalhadas nos dias de jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2014, em que não for decretado feriado, ficará a cargo das chefias imediatas, observada a necessidade do serviço. [\(Redação dada pelo Ato nº 400/2014\)](#)

**Art. 9º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 21 de maio de 2014.

**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**

Presidente do TRT da 7ª Região

(\*) Ato da Presidência alterado pelo Ato da Presidência nº 400/2014 disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília n. 1492, 11 jun. 2014. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1477, 21 mai. 2014. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.